



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1539

Araporã – MG 15 de Abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, **ADJUDICO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, os seguintes itens e objeto pertencentes à TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO n° 004/2023**, objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuarem como instrutores de música nas modalidades ofertadas no **ESPAÇO DE MÚSICA "ERMELENDINO FERREIRA DE OLIVEIRA"** referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Araporã/MG, às seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, com respectivas especialidades, por serem declaradas **HABILITADAS** no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE OFICINA DE SOPRO, CONFORME CRONOGRAMA DE TURMAS.	ESPAÇO DE MÚSICA	1º CLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA FERREIRA 2º CRISTIANO GONÇALVES DE FARIA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 15 de abril de 2024.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 3ª SESSÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, **HOMOLOGO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, a TERCEIRA SESSÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO n° 004/2023**, objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuarem como instrutores de música nas modalidades ofertadas no **ESPAÇO DE MÚSICA "ERMELENDINO FERREIRA DE OLIVEIRA"** referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, ficando assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE OFICINA DE SOPRO, CONFORME CRONOGRAMA DE TURMAS.	ESPAÇO DE MÚSICA	1º CLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA FERREIRA 2º CRISTIANO GONÇALVES DE FARIA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 15 de abril de 2024.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Processo Licitação 090/2022 Credenciamento 004/2022

Objeto: A prorrogação prorrogada por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	EXAMES DE IMAGEM Realização de exames RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
02	EXAMES DE IMAGEM PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	31 plantões/mês	R\$ 275,00 (plantaio 12 horas)
05	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, LUTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamentos, cirurgia de rotina e alta complexidade, avaliação de especialistas de urgência e emergência, a serem utilizados que deles necessitem, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 90 km)	HOSPITAL PARTICULAR		R\$ 25.000,00 (valor mensal estimado)

Onde se Lê:

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.

Leia-se:

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período (ALTERADO)

Destaque: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Ficha 301;

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 Ficha 316

Fundamentação Legal A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 022/2024

DISPENSA N° 003/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 003/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 3816/2024, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente Elcandro Francisco, oriunda de decisão liminar emanada nos autos do Processo nº 5000263-19.2024.8.13.0696.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa DROGARIA SÃO MIGUEL DE ARAPORÃ LTDA., sob CNPJ nº 49.080.889/0001-53, sediada na Rua João Guerin, nº 270 - Letra A, Setor Primavera, Araporã-MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

Araporã-MG, 12 de Abril de 2024.

Luciano Basso
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1539

Araporã – MG 15 de Abril de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATO Nº 004/2023
1.1 OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento Financeiro correspondente ao aumento do valor do Contrato, ante a comprovação do aumento ocorrido no combustível Etanol, passando o valor contratual do Etanol para R\$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos) sobre o valor por litro do objeto do Contrato.
CONTRATADA: VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELI.
JUSTIFICATIVA: Foi alterado a Clausula do aumento de preço referente a Clausula Oitava do Contrato. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição do Etanol, em decorrência ao aumento de preços anunciados pela PETROBRÁS. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual do Etanol de R\$ 3,55 para R\$ 3,79/L, aumento à porcentagem 6,76%, contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2.802.3.3.90.30.00 - Combustíveis Automotivos - Ficha 26
Fundamento Legal: Fundamento a presente Licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, Objeto do Processo Administrativo nº 004/2023, estando às partes sujeitos aos preceitos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 15 de Abril de 2024.
 Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 15 de Abril de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
 O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(s) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superlatado;
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Araporã-MG., 15 de Abril de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABBINA Membro: JOÃO PAULO
 ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES
 SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 015/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;
CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 012/2024.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:
 contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, A CRIAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS”, nos dias 16 a 19 de Abril de 2024, em Brasília-DF.
 Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA CNPJ: 39.616.892/0001-95
 Valor Total R\$ 1.700,00
 Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;
 Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.
DOTAÇÃO:
 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 15 de Abril de 2024.
WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã - MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA.
OBJETO: contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, A CRIAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS”, nos dias 16 a 19 de Abril de 2024, em Brasília-DF.
CONTRATO Nº: 015/2024
DATA: 15 a 19 de Abril de 2024.
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 19 de Abril de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 15 de Abril de 2024.
 Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 15 de Abril de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

